



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL FIEIX 045/2026 - SELEÇÃO DE
BOLSISTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Jardim Botânico da UFSM abre este Edital para seleção de **Bolsista Fiex** para participarem do projeto **Jardim Sensorial: um espaço de aprendizagem e inclusão**, coordenado pela TAE Viviane de Oliveira Garcia. Serão selecionados, preferencialmente, discentes dos cursos de Biologia, Arquitetura, Artes Visuais, Engenharia Florestal e Paisagismo da UFSM. As atividades serão propostas a fim de manter a limpeza, a manutenção e o desenvolvimento do Jardim Sensorial do Jardim Botânico da UFSM (JB-UFSM).

1. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	16/04/2026
Inscrição dos candidatos	16 a 23/04/2026
Entrevista dos candidatos	27/04/2026
Avaliação dos candidatos	28/04/2026
Divulgação dos resultados	28/04/2026
Indicação do bolsista no Portal	29/04/2026
Validade das bolsas	01/05/2025 a 30/11/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes dos Cursos mencionados acima, interessados em participar do presente edital de seleção, devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail garcia.viviane@ufsm.br, enviando os seguintes documentos:

- 1) **Ficha de Cadastro (Anexo 1);**
- 2) **Carta de Intenções (Anexo 2).**

Os inscritos que enviarem os documentos corretamente preenchidos serão convidados para uma entrevista presencial através de e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- (a) Preenchimento correto dos documentos enviados no ato da inscrição: 2 pontos;
- (b) Qualidade da carta de intenções: 3 pontos;
- (c) Entrevista: 3 pontos;
- (d) Disponibilidade de horários: 2 pontos.

3.1.2 Os critérios da avaliação da Carta de Intenções são:

- (1) grau de conhecimento sobre plantas, bem-estar, jardinagem e paisagismo;
- (2) clareza ao expor as intenções em relação a participação no projeto;
- (3) expectativas de contribuições para a formação individual;

- (4) experiências anteriores em projetos de semelhantes que venham a contribuir para o desenvolvimento do trabalho;
- (5) possíveis contribuições ao espaço ou às atividades extensionistas ali desenvolvidas.

3.2 Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

- 1) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2) Maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

3.2.1 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

3.2.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2.3 A seleção será válida para o período de 01/05/2026 até 30/11/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$700,00 mensais, terá duração de sete meses a partir de XX/05/2026.

VAGAS	Nº do Projeto	Nome do Projeto	Área de Atuação	Período da bolsa
01	061412	Jardim Sensorial: um espaço de aprendizagem e inclusão	Botânica, Educação, Saúde e Meio Ambiente	01/05/2025 até 30/11/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino técnico ou superior até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas no semestre anterior, no caso de alunos veteranos.

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição (Banco do Brasil), para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

- 5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.9** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (obs: Currículo Lattes a partir da implementação da bolsa).
- 5.1.10** Até o dia 01/05/2026 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista selecionado e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

- 5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.
- 5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- 5.2.3** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.
- 5.2.4** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).
- 5.2.5** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.
- 5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados aos candidatos exclusivamente via e-mail, conforme o cronograma.
- 6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas e a realização da avaliação e seleção de bolsistas.
- 6.3** O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final deverá entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail garcia.viviane@ufsm.br

Santa Maria, 14 de abril de 2026.

Viviane de Oliveira Garcia

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO

[Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO Nº 061412 JARDIM SENSORIAL: ESPAÇO DE APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATO(A)

1. Nome do(a) Candidato(a):
2. Curso de Licenciatura:
3. Matrícula UFSM:
4. Endereço Residencial:
5. Data de Nascimento:
6. RG:
7. CPF:
8. E-mail:
9. Celular/WhatsApp:
10. Dados Bancários (Agência e Conta Corrente):
11. Possui BSE:
()SIM ()NÃO
12. Qual é a sua disponibilidade de horário para a entrevista (duração: 10-15 minutos) no dia 27/04/2026 (segunda-feira) à tarde?

ANEXO 2 - CARTA DE INTENÇÕES DE CANDIDATO(A)
PROJETO Nº 061412 JARDIM SENSORIAL: UM ESPAÇO DE
APRENDIZAGEM E INCLUSÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do Curso _____ da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de extensão intitulado “**Jardim Sensorial: um espaço de aprendizagem e inclusão**”, registrado na UFSM sob o nº 061412 e coordenado pela técnica de laboratório/área Biologia Viviane de Oliveira Garcia, cumprindo o horário na tabela abaixo.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Dasàs.....h	Das.....às.....h	Das.....às.....h	Das.....às.....h	Das.....às.....h

Orientações aos candidatos

1. Copiar as informações acima em arquivo editável, preencher e assinar, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com o Anexo 1.
2. Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a Bolsa FIEX deste projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
3. Utilizar o máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).
4. Considerar que os critérios da avaliação desta Carta de Intenções são:
 - (a) grau de conhecimento sobre a área do projeto;
 - (b) clareza ao expor as intenções em relação a participação no projeto;
 - (c) expectativas de contribuições para a formação individual;
 - (d) experiências anteriores em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão que venham a contribuir para o desenvolvimento do trabalho.
 - (f) perspectivas em relação ao projeto de extensão nº061412.
5. Criar uma tabela com os horários disponíveis para trabalhar no projeto.